



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2837



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTES E EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** BORDIM – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO**

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a recomposição de preços do **ITEM 01** da Ata de Registro de Preços, a partir de 01/09/2023, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Re composto
01	98.054,9354	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 5,44	R\$ 5,89

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 44.124,72 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** alterando o valor total da Ata de Registro de Preços para: **R\$ 588.124,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

33	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
60	03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
124	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
140	05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
153	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
184	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
185	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
198	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
205	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
206	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
207	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104
283	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2837



## Prefeitura de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

284	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
285	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
310	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	1497
322	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
329	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
332	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
333	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
356	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
360	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
368	08.002..08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
370	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
414	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
441	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
442	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1504
443	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1512
466	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
495	14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00	1000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2837



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N. 006/2023 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos um dia do mês de setembro do ano de dois mil vinte e três, às 09h00min, atendendo à convocação do Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2824, do dia 15 de agosto de 2023, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, abaixo assinados, para a análise e julgamento das propostas de preços (item 13 do edital).

A seguir, a Comissão Permanente deu continuidade ao certame e, ante de adentrar propriamente na análise e julgamento foi realizada a leitura das propostas apresentadas, abrindo em seguida os envelopes de número quatro, proposta de preços, da proponente: **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, sendo que a sua proposta comercial apresentou os seguintes percentuais de desconto: 90% sobre os custos da tabela do SINAPRO; **0% sobre os serviços de terceiros** e 5% sobre os custos de outros serviços, obtendo desse modo a respectiva pontuação: 7.2, 80 e 76, perfazendo **total de 163,2 pontos**.

Por sua vez, a empresa **BEREHULKA E SARAGÔ LTDA ME**, apresentou os seguintes percentuais de desconto: 50% sobre os custos da tabela do SINAPRO; 15% sobre os serviços de terceiros e 10% sobre os custos de outros serviços, obtendo, desse modo, a respectiva pontuação: 4, 68 e 72, perfazendo **total de 144,0 pontos**.

Desse modo, a proposta de menor preço é a ofertada pela empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI** já que obteve o maior somatório das notas (item 13.3 do edital). Entretanto, **DESCCLASSIFICO a empresa OLÉ** por



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2837



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

apresentar percentual de desconto zerado para os serviços de terceiros, nos termos do item 13.2.2:

### 13. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

13.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **Melhor Técnica**, valorados os percentuais de honorários;

13.2. Serão **desclassificadas** as propostas que:

13.2.1 não atenderem as disposições contidas neste Edital;

13.2.2 apresentarem valor simbólico, irrisório ou valor zero;

13.2.3 apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

13.2.4 apresentarem valores superiores aos praticados no mercado;

13.2.5 apresentarem percentual de desconto sobre os custos internos superior a 90% (noventa por cento);

13.2.6 apresentarem percentual de honorários superior a 20% (vinte por cento) incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação;

13.2.7 apresentarem percentual de honorários superior a 20% (vinte por cento) incidente sobre os custos de **outros serviços** incumbidos a terceiros, sob supervisão da licitante;

13.2.8 apresentarem percentuais fora dos limites constantes do Anexo "B" das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

Assim, a Comissão de Licitação decide pela publicação da Ata no diário oficial eletrônico, abrindo-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2837



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA**  
Comissão Permanente de Licitação

**OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**  
Comissão Permanente de Licitação

**EVERTON PIRES MADURO**  
Comissão Permanente de Licitação

**BEREHULKA E SARAGÔ LTDA ME**  
Representante Legal